



LEI N.º 9.027, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Rua LUIZ LAZARINI" as ruas 3 e 20 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “Rua LUIZ LAZARINI” as ruas 3 e 20 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

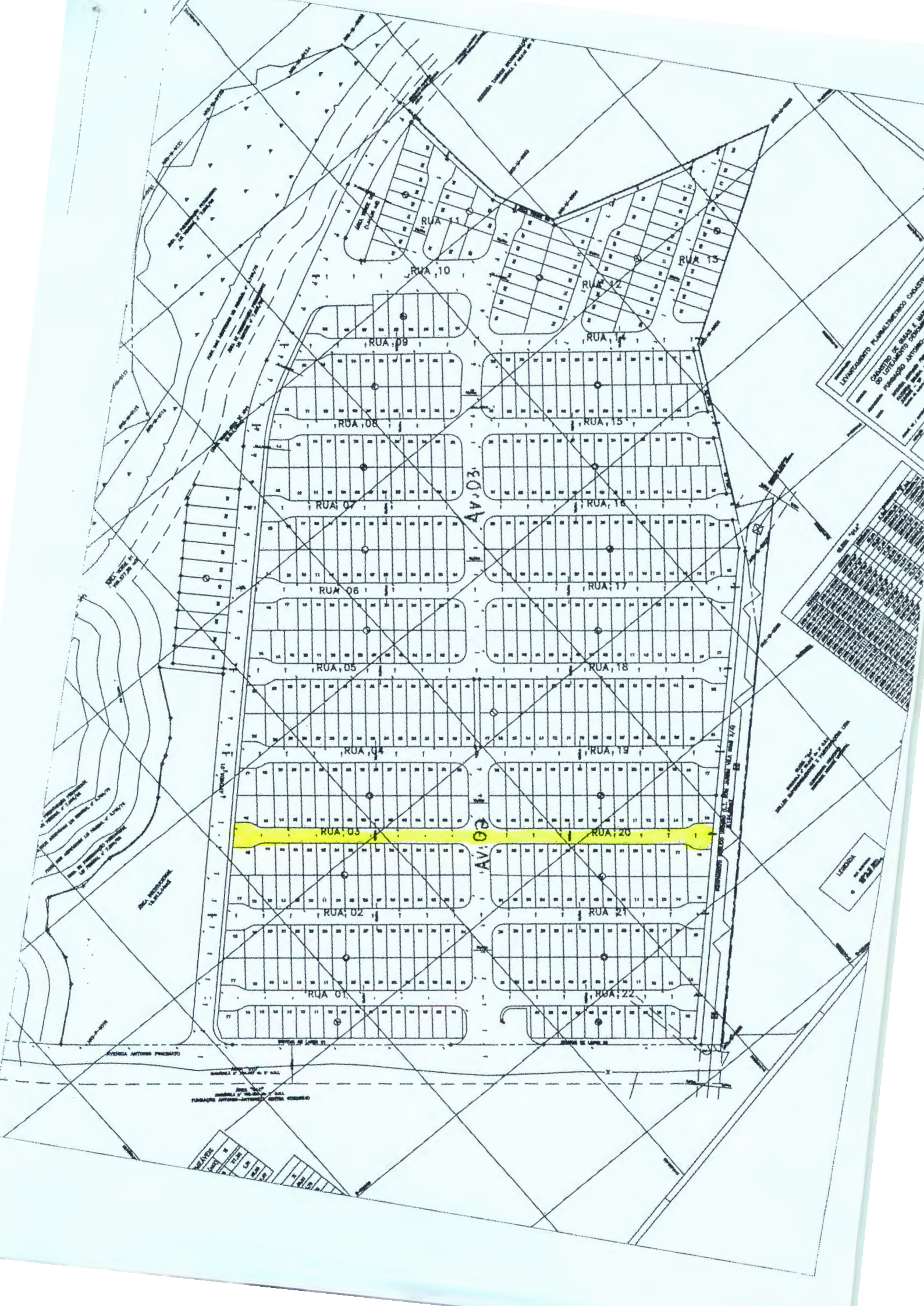
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
FACULDADE DE ARQUITETURA
LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO URBANO
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

LOT	AREA (m²)	PERÍMETRO (m)	VALOR (R\$)
1	100	100	10000
2	100	100	10000
3	100	100	10000
4	100	100	10000
5	100	100	10000
6	100	100	10000
7	100	100	10000
8	100	100	10000
9	100	100	10000
10	100	100	10000
11	100	100	10000
12	100	100	10000
13	100	100	10000
14	100	100	10000
15	100	100	10000
16	100	100	10000
17	100	100	10000
18	100	100	10000
19	100	100	10000
20	100	100	10000
21	100	100	10000
22	100	100	10000

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

LEGENDA
RUA 03

LOT	AREA (m²)	PERÍMETRO (m)	VALOR (R\$)
1	100	100	10000
2	100	100	10000
3	100	100	10000
4	100	100	10000
5	100	100	10000
6	100	100	10000
7	100	100	10000
8	100	100	10000
9	100	100	10000
10	100	100	10000
11	100	100	10000
12	100	100	10000
13	100	100	10000
14	100	100	10000
15	100	100	10000
16	100	100	10000
17	100	100	10000
18	100	100	10000
19	100	100	10000
20	100	100	10000
21	100	100	10000
22	100	100	10000